



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 1.018/2022**

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0034 – **Educação Portadores Necessidades Especiais** – previsto na Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0034 – Educação **Portadores de Necessidades Especiais** – PPA Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

**Programa – 0034 – Programa Acolhimento Institucional**

**Ação de Governo Código: 1401** – Melhorias na Rede Física APAE Campos Altos

**Objetivo** : Apoio através de repasses financeiros por intermédio de Convênios ou Termos de Fomento para contratação de obras e serviços de engenharia visando as melhorias da rede física da Entidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 09 de agosto de 2022

Paulo Cezar de Almeida  
Prefeito Municipal